

# DIÁRIO OFICIAL

---

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022  
Ano I | Edição nº 52



**PREFEITURA**  
**CAMPO LIMPO PAULISTA**

# ÍNDICE

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	8
<b>Outros Atos</b> .....	41

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.530, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.506.000,00 e dá outras providências”.*

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 16 de Agosto de 2022, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

**Art. 1º** Fica incluído no orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.506.000,00 (cinco milhões, quinhentos e seis mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Valor
01.005.001.12.365.0007.2.039	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	2.000.000,00
01.005.001.12.361.0007.2.040	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	1.000.000,00
01.005.001.12.361.0007.2.040	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5	1.000.000,00
01.005.001.12.361.0007.2.040	4.4.90.61	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	1.506.000,00

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será custeado das seguintes formas:

I - superávit financeiro do exercício anterior na fonte de recurso 05 (salário educação) no montante de R\$ 4.000.00,00 (quatro milhões de reais), de acordo com o que preceitua respectivamente o inciso I, do § 1º do art. 43, da Lei 4.320/64.

II - e anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III, do §1º do art. 43, da Lei 4.320/64:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Valor
01.005.001.12.361.0007.2.040	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2	1.506.000,00

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual -PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias-LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**LEI Nº 2.531, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.450.371,91 e dá outras providências.”*

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 16 de Agosto de 2022, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

**Art. 1º** Fica incluído no orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.450.371,91 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), com as seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Valor
01.004.001.15.451.0009.1.052	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5 - Federal	385.031,20
01.004.001.15.451.0009.1.052	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5 - Federal	488.834,29
01.004.001.15.451.0009.1.052	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5 - Federal	576.506,42

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado das seguintes formas:

I - provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso 05 (federal) no montante de R\$ 1.450.371,91 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), de acordo com o que preceitua respectivamente o inciso II do § 1º do art. 43, da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual -PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias-LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**Decretos****DECRETO N.º7.025, de 20 de Julho de 2.022.**

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 3.581.551,72 e dá outras providências.”*

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, consoante o inciso V do art. 58 e alínea a) e inciso I do art. 172 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.480, de 14 de dezembro de 2.021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto a Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.581.551,72 (três milhões, quinhentos e oitenta um mil,



quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
01.002.001.04.122.0002.2.008	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	110.0000	1.000.000,00
01.002.005.04.122.0002.2.010	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	110.0000	60.000,00
01.003.001.04.123.0002.2.014	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	110.0000	1.017.834,36
01.003.001.28.843.0002.0.011	4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	110.0000	100.000,00
01.004.001.15.127.0009.2.049	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	110.0000	280.000,00
01.004.001.15.127.0009.2.049	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	59.500,00
01.004.001.15.127.0009.2.049	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	110.0000	10.000,00
01.004.001.15.451.0009.1.052	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100.0441	150.000,00
01.005.001.12.365.0007.2.039	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	200.0024	22.525,87
01.006.001.10.301.0005.2.024	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	310.0000	23.550,00
01.006.001.10.301.0005.2.024	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	310.0000	200.000,00
01.006.001.10.304.0005.2.025	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	320.0000	238.000,00
01.006.001.10.304.0005.2.025	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	320.0000	54.400,00
01.007.001.08.122.0006.2.036	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	500.0068	55.741,49
01.010.001.27.812.0003.2.017	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	70.000,00
01.010.001.27.812.0003.2.017	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	210.000,00
01.013.042.06.181.0010.2.063	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	30.000,00

Total.....  
.....R\$ 3.581.551,72

**Art. 2º** O crédito aberto terá cobertura através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
01.002.001.04.122.0002.2.006	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	115.147,28
01.002.005.04.122.0002.1.069	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110.0000	944.852,72
01.004.001.18.541.0009.2.048	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	110.0000	280.000,00
01.004.004.16.482.0008.1.058	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110.0000	69.500,00
01.005.001.12.361.0007.2.040	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	220.0000	620.654,72
01.006.001.10.301.0005.2.024	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	310.0000	315.950,00
01.006.001.10.302.0005.1.023	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	300.0098	200.000,00
01.006.001.10.301.0005.2.024	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	310.0000	397.179,64
01.009.001.15.452.0009.1.056	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110.0000	410.000,00

Total.....  
..... R\$ 3.353.284,36

**Art. 3º** Abre crédito suplementar - superávit financeiro, da seguinte conta bancária:

Conv Estadual 338-2020 - Infraestrutura Urbana.....R\$ 150.000,00

Conv Estadual - Fundo Auxílio Natalidade.....R\$ 22.321,31

Conv Federal Infraestrutura Escolar - Brinquedo Pro Infância.....R\$ 22.525,87

Total.....  
.....R\$ 194.847,18

**Art. 4º** Abre crédito suplementar - Excesso de arrecadação, da seguinte conta bancária:

Conv Estadual - Fundo Auxílio Natalidade.....R\$ 33.420,18

Total.....  
.....R\$ 33.420,18

Total Geral.....  
.....R\$3.581.551,72

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

**Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas**

#### DECRETO N.º 7.030, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

*“Regulamenta a Lei n.º 2.523, de 29 de julho de 2022, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 400.000,00 e dá outras providências.”*

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e consoante os arts. 58, V e 172, I, a) da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 2.523 de 29 de julho de 2022 e processo administrativo n.º 6.992/22,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica incluído no Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição Categoria	Valor
02.01.001.01.31.0001.2.001	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 250.000,00
02.01.001.01.31.0001.2.001	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 150.000,00

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do art. 43, da Lei 4.320/64:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição Categoria	Valor
02.01.001.01.31.0001.2.001	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00

02.01.001.01.31.0001.2.001	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 50.000,00
02.01.001.01.31.0001.1.002	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 300.000,00

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antônio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**Fabio Ferreira da Silva**  
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**DECRETO N.º 7.031, DE 02 DE AGOSTO DE 2.022**

*“Nomeia os Membros do COMDIPI - Conselho Municipal De Direitos da Pessoa Idosa de Campo Limpo Paulista - SP.”*

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 2291 de 20 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** os incisos V e VII do art. 58, e alínea c), inciso I do art. 172 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI de Campo Limpo Paulista - SP, para o biênio de **2022/2024**:

**I - Representantes do Poder Público Municipal:**

**a)** Representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

Cristiane Jacqueline Silva - Titular  
Siomara Cristina de Almeida Silva- Suplente

**b)** Representantes da Secretaria de Educação:  
Niuza Bernadete Telles Oliveira da Silva - Titular  
Meire Malheiros Veiga Vargas- Suplente

**c)** Representantes da Secretaria da Saúde:  
Roberta Napoli - Titular

Vanessa Aparecida da Silva - Suplente

**d)** Representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:  
Luciane Chiesse Esperança - Titular

Sara Maria Lopes Salgado - Suplente

**e)** Representantes da Secretaria de Obras:  
Simone Cristina Câmara - Titular

Amabili Aliança Caramor - Suplente

**II - Representantes da Sociedade Civil:**

**a)** Representantes das Entidades

- a) Associação Cidade Fisclizada  
João Prado Junior - Titular  
Ana Cristina Soares Santos Viana - Suplente
- b) Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Campo Limpo Paulista (AAPICLP)  
Rosalina Yosko Kawamoto - Titular  
Martinho Gonçalves Filho - Suplente  
Armando Jose dos Santos - Titular  
Orlando Marcelo Gnan - Suplente
- c) Pastoral do Idoso  
Italia Franca de Goday - Titular  
Therezinha Peruchi Candia- Suplente
- d) Associação Lar Pedacinho de Luz  
Paulo Andre Ceo Rosa - Titular  
Andrea Temponi dos Santos - Suplente

**Art.: 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7006, de 27 de maio de 2022.

**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**Fabio Ferreira da Silva**  
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**DECRETO N.º 7.032 de 04 de Agosto de 2.022**

*“Regulamenta a Lei nº 2.526 de 03 de agosto de 2022, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial de R\$ 400.000,00 e dá outras providências”.*

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e consoante os arts. 58, V e 172, I, a) da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 2.526, de 03 de agosto de 2.022, e processo administrativo nº5.036/22,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído no orçamento vigente do Município, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$400.000,00(quatrocentos mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Valor
3674	01.007.08.122.0006.2036	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	5 - Federal	R\$ 75.000,00
3675	01.007.08.122.0006.2036	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	5 - Federal	R\$ 75.000,00
3676	01.007.08.122.0006.2036	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	5 - Federal	R\$ 75.000,00
3677	01.007.08.122.0006.2036	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	5 - Federal	R\$ 75.000,00
3678	01.007.08.122.0006.2036	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	5 - Federal	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 400.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado por excesso de arrecadação, conforme preceitua o inciso II do § 1º, do art. 43, da Lei 4.320/64, conforme segue:

I - O valor alocado na **Ficha 3674**, rubrica **4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**, no



montante de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, será destinado exclusivamente para o **CRAS LESTE** na Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Políticas Públicas - RP2, do Programa SIGTV Estruturação Investimento, com recursos do Governo Federal, em conformidade com o espelho da programação nº 350960120210002;

II - O valor alocado na **Ficha 3675**, rubrica **4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**, no montante de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, será destinado exclusivamente para o **CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** na Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Políticas Públicas - RP2, do Programa SIGTV Estruturação Investimento, com recursos do Governo Federal, em conformidade com o espelho da programação nº 350960120210002;

III - O valor alocado na **Ficha 3676**, rubrica **4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**, no montante de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, será destinado exclusivamente para o **CRAS CENTRO** na Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Políticas Públicas - RP2, do Programa SIGTV Estruturação Investimento, com recursos do Governo Federal, em conformidade com o espelho da programação nº 350960120210002;

IV - O valor alocado na **Ficha 3677**, rubrica **4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**, no montante de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, será destinado exclusivamente para o **CRAS BOTUJURU** na Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Políticas Públicas - RP2, do Programa SIGTV Estruturação Investimento, com recursos do Governo Federal, em conformidade com o espelho da programação nº 350960120210002;

V - O valor alocado na **Ficha 3678**, rubrica **4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**, no montante de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, será destinado exclusivamente para o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** na Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Políticas Públicas - PO COVID, do Programa SIGTV Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio com recursos do Governo Federal, em conformidade com o espelho da programação nº 35096012021001.

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual -PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos. 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias-LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

## Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

### DECRETO N.º 7.033, de 04 de Agosto de 2.022

*“Regulamenta a Lei nº 2.528, de 03 de agosto de 2022, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial de R\$ 400.000,00 e dá outras providências.”*

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e consoante os arts. 58, V e 172, I, a) da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 2.528 de 03 de agosto de 2.022, e processo administrativo nº5.564/22,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica incluído no Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Valor
01.004.001.15.451.0009.1.052	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2 - Estadual	400.000,00

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado da seguinte forma:

I - Proveniente de excesso de arrecadação na fonte de recurso 02 (estadual) no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), de acordo com o que preceitua o inciso II do § 1º, do art. 43, da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual -PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias-LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

## Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

### DECRETO N.º 7.034 de 04 de Agosto de 2.022

*“Regulamenta a Lei nº 2.529 de 03 de agosto de 2022, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial de R\$1.143.165,00 e dá outras providências”.*

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e consoante os arts. 58, V e 172, I, a) da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei n.º 2.529, de 03 de agosto de 2.022, e o processo administrativo nº5.705/22,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído no orçamento vigente do Município, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro no valor de R\$1.143.165,00(um milhão, cento e quarenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Valor
3696	01.006.10.301.0005.2.024	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	5 - Federal	R\$ 973.165,00
3697	01.006.10.301.0005.2.024	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	5 - Federal	R\$ 170.000,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$1.143.165,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será custeado por superávit financeiro, conforme preceitua o inciso I do § 1º, do art. 43, da Lei 4.320/64, conforme segue:

I - O valor alocado na **Ficha 3697**, rubrica **4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**, no montante de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, será destinada exclusivamente para a aquisição de veículo tipo van, com recursos do Governo Federal, emenda parlamentar nº 14018.974000/1170-03;

II - O valor alocado na **Ficha 3696**, rubrica **4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**, no montante de **R\$ 169.950,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)**, será destinada exclusivamente para a aquisição de equipamentos, com recursos do Governo Federal, emenda parlamentar nº 14018.974000/1190-04 destinado ao Hospital de Clínicas de Campo Limpo Paulista;

III - O valor alocado na **Ficha 3696**, rubrica **4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**, no montante de **R\$ 59.928,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais)**, será destinada exclusivamente para a aquisição de equipamentos, com recursos do Governo Federal, emenda parlamentar nº 14018.974000/1210-01, destinado a USF Botujuru;

IV - O valor alocado na **Ficha 3696**, rubrica **4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**, no montante de **R\$ 295.547,00 (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais)**, será destinada exclusivamente para a aquisição de equipamentos e material permanente, com recursos do Governo Federal, emenda parlamentar nº 14018.974000/1200-07, destinado as UBSs Central, São Jose I e ESF Botujuru;

V - O valor alocado na **Ficha 3696**, rubrica **4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**, no montante de **R\$ 99.960,00 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais)**, será destinada exclusivamente para a aquisição de equipamentos e material permanente, com recursos do Governo Federal, emenda parlamentar nº 14018.974000/1180-07, destinado as UBSs Central, Parque Internacional, Pau Arcado e Botujuru;

VI - O valor alocado na **Ficha 3696**, rubrica **4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**, no montante de **R\$ 247.840,00 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais)**, será destinada

exclusivamente para a aquisição de equipamentos, com recursos do Governo Federal, emenda parlamentar nº 14018.974000/1190-05, destinado ao Hospital de Clínicas de Campo Limpo Paulista;

VII - O valor alocado na **Ficha 3696**, rubrica **4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**, no montante de **R\$ 99.940,00 (noventa e nove mil novecentos e quarenta reais)**, será destinada exclusivamente para a aquisição de equipamentos, com recursos do Governo Federal, emenda parlamentar nº 14018.974000/1190-03, destinado a UBS Central e UBS Parque Internacional;

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual -PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos. 1º e 2º deste decreto.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias-LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

**Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas**

**DECRETO N.º 7.035, DE 04 DE AGOSTO DE 2.022**

*"Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação pelos servidores públicos municipais, de declaração de bens para a posse e exercício de mandatos, cargos, funções ou empregos nos órgãos da Administração Pública, nos termos do artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992."*

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no artigo 172, inciso I "a", e artigo 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista,

**CONSIDERANDO** que o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, condiciona a posse e o exercício de agente público à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de declaração pública de bens no ato da posse e no desligamento de todo dirigente da Administração Pública Direta e Indireta;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 4.789, de 20 de maio de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A posse e o exercício de agentes públicos municipais para o desempenho, ainda que transitório ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação,

contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, de mandatos, cargos, funções ou empregos nos órgãos da Administração Pública ficam condicionados à apresentação de declaração de imposto de renda e provimentos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, afim de ser arquivada no Departamento de Gestão de Pessoas.

**Parágrafo único.** O Departamento de Gestão de Pessoas deverá observar os seguintes procedimentos quanto ao processamento dos dados constantes na Declaração de Bens do servidor:

I - garantir que os dados e as informações sigilosas contidas na Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) permanecerão sob sigilo, com vedação de divulgação ou de utilização para finalidade diversa da prevista neste Decreto;

II - zelar pela integridade e pela rastreabilidade dos dados e das informações, observando o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.983/2022;

III - vedar o acesso à DIRPF por terceiros não autorizados;

VI - servidor deve ser desobrigado de fornecer o número do recibo de entrega da declaração do IRPF à Receita Federal, pois o mesmo serve como uma espécie de "senha" que protege a declaração do servidor, sendo que o órgão público possui outros meios de atestar a veracidade das informações declaradas sem dispor do recibo de entrega.

**Art. 2º** A declaração deverá ser entregue no Departamento de Gestão de Pessoas ou na Secretaria de lotação do servidor.

**Art. 3º** A Declaração do Imposto Sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF deverá ser apresentada:

I - anualmente, até o dia 31 de agosto;

II - na data de cessação do vínculo mantido com órgão da Administração Pública.

§1º O agente que se encontrar, a qualquer título, regularmente afastado ou licenciado terá o prazo de 10 (dez) dias, contados do seu retorno ao serviço, para apresentar a declaração de bens.

§2º A obrigatoriedade de entrega da declaração de bens e valores não se aplica aos agentes públicos aposentados sem vínculo ativo com a Administração Direta.

**Art. 4º** A não apresentação ou a não atualização de declaração de bens e valores nas datas previstas, assim como a apresentação de informações falsas configuram descumprimento de dever funcional e sujeita o agente público a sanções nas esferas penal, cível e administrativa.

**Parágrafo único.** Em qualquer caso, a aplicação de sanção deverá precedida de instauração e conclusão de processo disciplinar, de acordo com a legislação municipal específica em vigor.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês

de agosto de dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**  
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

### Portarias

#### PORTARIA Nº 635 de 28 de Abril de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03 de maio de 2022, os servidores municipais e membro da Sociedade Civil, conforme Lei nº 2.461 de 16 de setembro de 2021, que institui o FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE CAMPO LIMPO PAULISTA:

#### Sociedade Civil:

MARIA CECILIA MAZON BRAZ ;  
SANDRA APARECIDA FONSECA TROIA;  
MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA ;  
INGRID LUANA DA COSTA E SILVA;  
SUELI APARECIDA FONSECA.

#### Poder Público:

CARLA PERUCHI CANDICA;  
JEAN CARLO CUNHA;  
PATRICIA IGRESIAS BÜRGER;  
IZABEL CRISTINA DA SILVA GRACEZ.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**  
Secretário de Finanças e Orçamento

#### PORTARIA Nº 658 de 28 de Abril de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 552/2020.

#### RESOLVE:

CANCELAR A DESIGNAÇÃO, a partir de 02 de maio de 2022, a servidora LAIZA CARDOSO TRINDADE, para no cargo COMISSIONADO de COORDENADOR - CHEFE DE UNIDADE ESCOLAR F.C-3, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, retornando ao cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**  
Secretário de Finanças e Orçamento

#### PORTARIA Nº 1021 de 01 de Junho de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo

Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, MEIRE MALHEIROS VEIGA VARGAS, do cargo comissionado de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS - C.6, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1649 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR A FUNÇÃO, do servidor SÉRGIO CARDOSO DE OLIVEIRA, para exercer a função de COMOANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, atribuindo-lhe FG - 6, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA INTEGRADA, regido estatutariamente, retornando ao cargo EFETIVO de GUARDA MUNICIPAL 1ª CLASSE, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA INTEGRADA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1690 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 09 de agosto de 2022, à servidora DEOLINDA CORDEIRO DA SILVA, no cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS I, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 5748/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1691 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR o cargo, a partir de 01 de agosto de 2022, da servidora CAMILA POLO NAVARRO CUNHA, para DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, atribuindo-lhe DAS - 4, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1692 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de agosto de 2022, a servidora ELIANA MARTA BARBOSA, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de GERENTE DE UNIDADE SOCIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, atribuindo-lhe FG - 4, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1693 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de agosto de 2022, a servidora ANGELA SILVANA GONÇALVES SILVA, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de GERENTE DE UNIDADE SOCIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, atribuindo-lhe FG - 4, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de

2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1694 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de agosto de 2022, o servidor ANTONY MARTINS SILVA, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRATIVO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, atribuindo-lhe FG - 1, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1695 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR o cargo, a partir de 01 de agosto de 2022, do servidor JONATAS RODRIGUES DOS SANTOS, para ACESSOR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, atribuindo-lhe DAS - 3, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1696 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ATRIBUIR a partir de 01 de agosto de 2022, ao servidor JADSON SOARES MUNDIM, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Gratificação de Serviço, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1697 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de agosto de 2022, a servidora LILIAN CASTILHO BELLOZO, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de CHEFE DE SEÇÃO DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atribuindo-lhe FG - 1, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1698 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de agosto de 2022, o servidor EDUARDO RUAS MARQUES, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, atribuindo-lhe FG - 1, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1699 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de agosto de 2022, a servidora FABIANA MIRANDA PEREIRA, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de CHEFE DE SEÇÃO DE MOBILIDADE DE URBANA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, atribuindo-lhe FG - 1, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1700 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 15 de agosto de 2022, à servidora LINDAURA DOS SANTOS SANTIAGO, no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 7788/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1701 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, de acordo com o artigo 119 da Lei nº 344/73, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 06 de setembro de 2022, à servidora SUZIANE BARBOSA DA CRUZ, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, efetivo, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE OBRAS, conforme protocolo nº 7285/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1702 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, de acordo com o artigo 119 da Lei nº 344/73, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01 de setembro de 2022, à servidora ROSILENE FLORES COSTA DOS SANTOS, no cargo de RECEPCIONISTA DA SAÚDE, efetivo, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme protocolo nº 7408/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1703 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de setembro de 2022, à servidora ROSANGELA PASSOS GONÇALVES SANTANA, no cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, conforme protocolo nº 6651/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1704 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 01 de setembro de 2022, à servidora IVONE FERREIRA DA SILVA, no cargo



efetivo de FAXINEIRO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 4351/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1705 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 12 de setembro de 2022, à servidora JENIFFER CARTIER PARANHOS TEIXEIRA, no cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 3939/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1706 de 25 de Julho de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor ADEMIR NALIN, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2015 a 02 de abril de 2020, no cargo EFETIVO de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA INTEGRADA, conforme protocolo nº 4716/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1707 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de setembro de 2022, à servidora ADRIANA DE BRITO FERNANDES, , no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 1793/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1708 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 28 de setembro de 2022, à servidora GLAUCIA HENRIQUE BONAMIGO, no cargo efetivo de INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 7393/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1709 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de setembro de 2022, à servidora MARIA PEREIRA DOS SANTOS, no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE III, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 7073/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1710 de 03 de Agosto de 2022**



LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de setembro de 2022, à servidora WALLY MATHIAS FELIX DE OLIVEIRA, no cargo efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 7394/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1711 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de setembro de 2022, à servidora ÉRICA GONZAGA RODRIGUES, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30h., regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 5742/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1712 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de setembro de 2022, à servidora SILVANA MARTINS ESTABELITO, no cargo efetivo de TELEFONISTA, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 6687/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de

Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1713 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de setembro de 2022, à servidora LUCIMARA APARECIDA CAMPOS, no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 3156/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1714 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de setembro de 2022, à servidora MARIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA, no cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 6688/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1715 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de setembro de 2022, à servidora VIVIANE NAOMI SUENAGA, no cargo efetivo de RECEPCIONISTA DA SAÚDE, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo



nº 6686/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1716 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de setembro de 2022, à servidora MÁRCIA CRISTINA FOGAÇA SANCHES, no cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRA, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, conforme protocolo nº 6478/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1717 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 10 de setembro de 2022, à servidora EDNA PUPO DA SILVA, no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE III, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 7026/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1718 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo

107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de setembro de 2022, à servidora TAÍS RODRIGUES DE OLIVEIRA, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 6684/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1719 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 12 de setembro de 2022, à servidora ANGELA HARUMI SUYAMA, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL 30h., regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 7210/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1720 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 05 de setembro de 2022, à servidora LADIMIR DE SOUZA, no cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA 12x36h., regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 6702/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1721 de 03 de Agosto de 2022**



LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de setembro de 2022, à servidora LILIANE ALVES DA SILVA, no cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 6685/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1722 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de setembro de 2022, à servidora ADRIANA SANTOS QUAGLIO, no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE III, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 5736/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1723 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de setembro de 2022, à servidora ROSÁRIA GOMES DA SILVA, no cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme protocolo nº 5547/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de

Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1724 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de setembro de 2022, à servidora ROSANA CÁSSIA DOS SANTOS, no cargo efetivo de TELEFONISTA, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, conforme protocolo nº 6920/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1725 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de setembro de 2022, à servidora DÉBORA BARBOSA DA SILVA CAMARGO, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40h., regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 7190/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1726 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de setembro de 2022, à servidora DÉBORA BARBOSA DA SILVA CAMARGO, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE

40h, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 7190/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1727 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de setembro de 2022, à servidora ANA BENEDITA DE OLIVEIRA, no cargo efetivo de FAXINEIRO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 7186/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1728 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de setembro de 2022, ao servidor JOVINO JOSÉ DE SOUZA, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL 30h., regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 7209/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1729 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei

Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 13 de agosto de 2022, a lotação da servidora TALITHA CATARINO DE SOUZA, no cargo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, efetiva, regida estatutariamente, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1730 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de agosto de 2022, o servidor WILLIAN CESAR POLLI, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de CHEFE DE SEÇÃO DE SEÇÃO DE GESTÃO DE PROGRAMAS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atribuindo-lhe FG - 1, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1731 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 08 de agosto de 2022, o Engenheiro Cirilo de Alexandria Almeida, e a Engenheira Marody Maria do Nascimento, Engenheira devidamente habilitada da Prefeitura, para, respectivamente exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICA do convênio a ser firmado com a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1732 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 01 de agosto de 2022, a servidora CRISTIANE REGINA DA SILVA SANTOS, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atribuindo-lhe FG - 3, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1733 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 01 de agosto de 2022, a servidora ELIANA APARECIDA FIRMINO BARBOSA, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de SUPERVISOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atribuindo-lhe FG - 5, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1734 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 01 de agosto de 2022, a servidora FERNANDA JAQUELYNY CAMARGO FALABELLA, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de SUPERVISOR PEDAGÓGICO - NAME, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atribuindo-lhe FG - 5, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1735 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

ALTERAR FUNÇÃO, a partir de 01 de agosto de 2022, da servidora JULIANA RODRIGUES BIFANI, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atribuindo-lhe FG - 3, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1736 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

ALTERAR FUNÇÃO, a partir de 01 de agosto de 2022, da servidora IVETE NOGUEIRA SILVA BRAGHETTI, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de SUPERVISOR PEDAGÓGICO - INFANTIL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atribuindo-lhe FG - 5, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1737 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei

Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR FUNÇÃO, a partir de 01 de agosto de 2022, da servidora MAGALI ESTELA PAES MARCELO, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atribuindo-lhe FG - 3, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1738 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR FUNÇÃO, a partir de 01 de agosto de 2022, da servidora NIUZA TELLES BERNADETE OLIVEIRA DA SILVA, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO JOVENS E ADULTOS - EJA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atribuindo-lhe FG - 3, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1739 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR FUNÇÃO, a partir de 01 de agosto de 2022, da servidora SORAIA REGINA APOLINÁRIO ALMEIDA, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO NAME, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atribuindo-lhe FG - 3, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1740 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de agosto de 2022, da servidora TÂNIA REGINA KRAMMER SEVILLANO, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atribuindo-lhe FG - 1, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1741 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR FUNÇÃO, a partir de 01 de agosto de 2022, da servidora CARMEM LÚCIA DA COSTA, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de CHEFE DE SEÇÃO DE RECEPÇÃO E SERVIÇOS GERAIS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atribuindo-lhe FG - 1, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1742 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de agosto de 2022, da servidora ROSANA APARECIDA RODRIGUES DE MELO, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a

função de SUPERVISOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atribuindo-lhe FG - 5, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1743 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

**Art. 1º** Fica nomeada interinamente para o cargo de Responsável da Escola Municipal de Ensino Fundamental Oswaldo Grandizoli o Sr. Armelindo Soares Filho, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Ensino Fundamental, que responderá por toda parte diretiva, conforme descrições funcionais.

**Art. 2º** Fica nomeada interinamente para o cargo de Suplente Responsável da Escola de Ensino Fundamental Oswaldo Grandizoli a Srª. Elza Castilho Nogueira Galvão do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - Educação de Jovens e Adultos, que responderá por toda parte diretiva, conforme descrições funcionais.

**Art. 3º** A nomeação se dá em detrimento à vacância dos cargos de diretor e vice-diretor extintos mediante ação judicial de inconstitucionalidade tramitada sob o número 2091758-65-2019-8-26-0000, e, determinou o preenchimento do cargo mediante concurso público.

**Art. 4º** A presente nomeação se dá até a realização do concurso público para preenchimento dos cargos.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº1357, de 1 de julho de 2022.

**Art. 6º** Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1744 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei

Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 08 de agosto de 2022, o servidor LEONARDO DE SOUZA MOTA RIBEIRO, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, atribuindo-lhe DAS - 1, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1745 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 08 de agosto de 2022, a servidora ROSANA MARIA SILVA ALVES, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe DAS - 1, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1746 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ATRIBUIR a partir de 01 de agosto de 2022, a servidora ALEXANDRA GOMES DO COUTO DE GRANDE, RECEPCIONISTA DA SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Gratificação de Serviço, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1747 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo

Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ATRIBUIR a partir de 01 de agosto de 2022, a servidora ADRIANA GOMES DO COUTO, AUXILIAR DE FÁRMACIA 12X36, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Gratificação de Serviço, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1748 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor VANDERLEI ALVES DOS SANTOS, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2010 a 02 de abril de 2015, no cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA INTEGRADA, conforme protocolo nº 5503/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1749 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora MARIA TERESA FIDÉLIS BELÉM, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2022, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30h, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 1887/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1750 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora SÔNIA REGINA DE LIMA KATTAROV, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 16 de agosto de 2016 a 15 de agosto de 2021, no cargo efetivo de RECEPCIONISTA DA SAÚDE lotada na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, conforme protocolo nº 1277/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1751 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora FABIANA MIRANDA PEREIRA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 16 de setembro de 2015 a 15 de setembro de 2020, no cargo efetivo de FISCAL DE TRANSPORTES, lotada na SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA, conforme protocolo nº 3848/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1752 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ATRIBUIR a partir de 01 de agosto de 2022, o servidor DOGOMAR PATRICIO ROSA, no cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Gratificação de Serviço, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1753 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

RETIFICAR a PORTARIA Nº 1157 de 01 de Junho de 2022, onde passa a vigorar o seguinte texto:

ALTERAR FUNÇÃO a partir de 14 de julho de 2022, da servidora ALESSANDRA AGOSTINHO, pertencente ao quadro pessoal estatutário, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer o cargo comissionado de OUIDOR DA SAÚDE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe DAS - 3, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1754 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** CONSTITUIR a Comissão de Inventário e Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais existentes no Patrimônio Municipal, nomeando os seguintes membros:

Servidores:

Denis da Silva;

Keli Cristina Palhares;

Carlos Alexandre Silva Domingos;

Alessandra de Matos Silva Assis;

Marco Aurélio Soares de Moraes.

**Art. 2.º** Para fins desta Portaria considera-se:

I - Patrimônio: conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;

II - Bens Móveis: aqueles que, pelas suas características e natureza, podem se transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;

III - Bens Inservíveis: todo material que esteja, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público municipal.

**Art. 3.º** A Comissão de Inventário e Supervisão do Patrimônio Público tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes, e apresentar relatório quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso, conferindo com os registros patrimoniais, cadastrais e dos valores avaliados.

**Art. 4.º** Compete à Comissão de Inventário e Supervisão do Patrimônio Público:

I - conferir e relatar o patrimônio apresentado pela administração anterior;

II - fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Prefeitura;

III - realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

IV - manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

V - avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

VI - emitir Ata circunstanciada após realização de todo trabalho;

VII - realizar outras atividades correlatas.

**Art. 5.º** A Comissão de Inventário e Supervisão do Patrimônio Público, em estreita articulação com os agentes responsáveis, coordenará as ações relativas a:

I - verificação da existência física dos equipamentos e materiais permanentes em uso;

II - levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;

III - conciliação dos bens permanentes da Prefeitura e consolidação dos dados levantados;

IV - apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normas legais pertinentes.

**Art. 6.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 500, de 12 de abril de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1755 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de setembro de 2022, ao servidor JOSÉ DIRCEU FERRAREZI, no cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA DE TERRAPLANAGEM, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 7931/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1756 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora JANE MARIA DA SILVA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 18 de setembro de 2010 a 17 de setembro de 2015, no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 7850/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1757 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2022, a servidora ADRIANA AMADEU DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS, atribuindo-lhe DAS - 1, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1758 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2022, o servidor GEDOR JARDIM, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, junto a SECRETARIA

MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, atribuindo-lhe DAS - 1, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1759 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2022, o servidor LUAN GONÇALVES NEGRÃO, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atribuindo-lhe DAS - 1, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1760 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2022, o servidor RONALDO MENDES SZOKE, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, atribuindo-lhe DAS - 1, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1761 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei

Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2022, o servidor DENER RODRIGO FERNANDES, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, atribuindo-lhe DAS - 1, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1762 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 08 de agosto de 2022, o servidor FELIPE DA SILVA FERNANDES DIAS, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, atribuindo-lhe DAS - 1, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1763 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA nº 1670, de 03 de agosto de 2022, onde passa a vigorar o seguinte texto:

NOMEAR a servidora ALDA SZABO DE FIGUEIREDO, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE - 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 01 de agosto de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de

2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1764 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

RETIFICAR a PORTARIA nº 1671, de 03 de agosto de 2022, onde passa a vigorar o seguinte texto:

NOMEAR a servidora ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS MATOS, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 01 de agosto de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1765 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

RETIFICAR a PORTARIA nº 1675, de 03 de agosto de 2022, onde passa a vigorar o seguinte texto:

NOMEAR o servidor BRUNO DE LIMA SOUTO, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 01 de agosto de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de

setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1766 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

RETIFICAR a PORTARIA nº 1672, de 03 de agosto de 2022, onde passa a vigorar o seguinte texto:

NOMEAR a servidora CAMILA CRISTINA REIS FARIAS, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 01 de agosto de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1767 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora CARLA CRISTINA DA SILVA

GALVÃO VICTORINO, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 15 de agosto de 2022 a 20 de dezembro 2022. Conforme processo administrativo 7881/2022. Firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1768 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

RETIFICAR a PORTARIA nº 1673, de 03 de agosto de 2022, onde passa a vigorar o seguinte texto:

NOMEAR a servidora DANIELA CRISTINA AUGUSTO BORGES, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 01 de agosto de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1769 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo



Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

RETIFICAR a PORTARIA nº 1674, de 03 de agosto de 2022, onde passa a vigorar o seguinte texto:

NOMEAR a servidora ELAINE MARIA VENANCIO RODRIGUES, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PRÉ ESCOLA - 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 01 de agosto de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1770 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora GABRIELA BERTASSE, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 15 de agosto de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1771 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora GISELE APARECIDA RAMOS MACHADO, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 15 de agosto de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1772 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor GUILHERME RAMIRES FERREIRA FASOLI, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 15 de agosto de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1773 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

RETIFICAR a PORTARIA nº 1676, de 03 de agosto de 2022, onde passa a vigorar o seguinte texto:

NOMEAR a servidora HAYANNE CAMILA SALVIANO MARTINS DE TOLEDO, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatuarimente, pelo período de 01 de agosto de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1774 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora IRAMIDES MATOS DA CRUZ RODRIGUES, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE - 40h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatuarimente, pelo período de 15 de agosto de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de

agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1775 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora JAQUELINE NOGUEIRA DOS SANTOS, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatuarimente, pelo período de 15 de agosto de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1776 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

RETIFICAR a PORTARIA nº 1677, de 03 de agosto de 2022, onde passa a vigorar o seguinte texto:

NOMEAR a servidora JHENIFER DE ASSIS, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO BÁSICA - 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatuarimente, pelo período de 01 de agosto de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**



Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1777 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora JULIA SOARES ARAGÃO BARBOSA, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE - 40h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatuarimente, pelo período de 15 de agosto de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1778 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora KAREN CRISTINA DA SILVA, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatuarimente, pelo período de 15 de agosto de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1779 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

RETIFICAR a PORTARIA nº 1678, de 03 de agosto de 2022, onde passa a vigorar o seguinte texto:

NOMEAR a servidora KARINA FERREIRA EUSEBIO, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatuarimente, pelo período de 01 de agosto de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1781 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora LETÍCIA FERNANDEZ RAMOS BUENO, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatuarimente, pelo período de 15 de agosto de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.



Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1782 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora LUANA CARDOSO DOMINGOS, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PRÉ ESCOLA - 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatuarimente, pelo período de 15 de agosto de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1783 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora MARCIA MOURA DE LIMA, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatuarimente, pelo período de 15 de agosto de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 1784 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora MARLENE JOÃO FERREIRA, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE - 40h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatuarimente, pelo período de 15 de agosto de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1785 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora MICHELE PAVAN DA CRUZ, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatuarimente, pelo período de 15 de agosto de 2022 a 20 de dezembro 2022, conforme processo administrativo 7878/2022. Firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 1786 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

RETIFICAR a PORTARIA nº 1680, de 03 de agosto de 2022, onde passa a vigorar o seguinte texto:

NOMEAR a servidora PAMELA CRISTINA OLIVEIRA PINHEIRO DOS SANTOS, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 01 de agosto de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1787 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora PATRICIA STEFANI NASCIMENTO PAES LANDIM, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA - 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 15 de agosto de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa -

regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1788 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

RETIFICAR a PORTARIA nº 1682, de 03 de agosto de 2022, onde passa a vigorar o seguinte texto:

NOMEAR a servidora RAFAELA APARECIDA DE CARVALHO, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 01 de agosto de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1789 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

RETIFICAR a PORTARIA nº 1683, de 03 de agosto de 2022, onde passa a vigorar o seguinte texto:

NOMEAR a servidora ROSANGELA MARQUES DE LIMA FERREIRA, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 01 de agosto de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que

dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1790 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

RETIFICAR a PORTARIA nº 1684, de 03 de agosto de 2022, onde passa a vigorar o seguinte texto:

NOMEAR a servidora ROSANGELA ROCHA DE SOUSA SANTOS, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE - 40h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 01 de agosto de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1791 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora ROSIELE APARECIDA RAIMUNDO MATHIAS, para o cargo temporário de PROFESSOR DE

EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 15 de agosto de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1792 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

RETIFICAR a PORTARIA nº 1685, de 03 de agosto de 2022, onde passa a vigorar o seguinte texto:

NOMEAR a servidora SUZI PAULINO DE MELO ARTESI, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE - 40h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 01 de agosto de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1793 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

RETIFICAR a PORTARIA nº 1686, de 03 de agosto de 2022, onde passa a vigorar o seguinte texto:

NOMEAR a servidora TAWANA CAROLINA DE SOUZA, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 01 de agosto de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1794 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

RETIFICAR a PORTARIA nº 1687, de 03 de agosto de 2022, onde passa a vigorar o seguinte texto:

NOMEAR a servidora VANESSA ANHOLON, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 01 de agosto de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1795 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

RETIFICAR a PORTARIA nº 1688, de 03 de agosto de 2022, onde passa a vigorar o seguinte texto:

NOMEAR o servidor VINICIUS ORTIZ CARACCO, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - 30h, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 01 de agosto de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1796 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

RETIFICAR a PORTARIA nº 1689, de 03 de agosto de 2022, onde passa a vigorar o seguinte texto:

NOMEAR o servidor WILLIAN ALVES SANTA RITA, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - 30h, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 01 de agosto de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de

2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1797 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

RETIFICAR a PORTARIA nº 1681, de 03 de agosto de 2022, onde passa a vigorar o seguinte texto:

NOMEAR a servidora PAULA DA COSTA ALMEIDA, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL - 30h, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 01 de agosto de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1798 de 03 de agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, em 01 de agosto de 2022, a servidora FABIANE CARNEIRO DE CAMPOS, do cargo efetiva de FAXINEIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme processo administrativo nº 7515/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de

agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1799 de 03 de agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, em 01 de agosto de 2022, a servidora JULIA PADILHA LEOPARDI, do cargo efetiva de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDCAÇÃO FÍSICA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme processo administrativo nº 7513/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1800 de 03 de agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, em 01 de agosto de 2022, a servidora SOLANGE SANCHES VALLEJO, do cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme processo administrativo nº 7512/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1801 de 03 de agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, em 01 de agosto de 2022, a servidora VANESSA APARECIDA DA SILVA, do cargo comissionado de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regida estatutariamente, conforme processo administrativo nº



7472/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1802 de 03 de agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, em 01 de agosto de 2022, a servidora KELLY CRISTINA ALVES TACIOLI, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme processo administrativo nº 7430/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1803 de 03 de agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, em 01 de agosto de 2022, o servidor EDSON LUIZ DA SILVA JUNIOR, do cargo efetivo de RECEPCIONISTA DE SAÚDE I, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido estatutariamente, conforme processo administrativo nº 7415/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1805 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei

Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de agosto de 2022, o servidor PAULO SÉRGIO KYRIACOPOULOS, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de CHEFE DE SEÇÃO DE FROTAS E EQUIPAMENTOS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, atribuindo-lhe FG - 1, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1806 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ELIANE APARECIDA DE FREITAS PESSOA DA ROSA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 28 de julho de 2014 a 27 de julho de 2019, no cargo EFETIVO de AUXILIAR DE FARMÁCIA 12x36h, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme protocolo nº 6513/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1807 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CLEUNICE RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2020, no cargo EFETIVO de AUXILIAR DE LAVANDERIA, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme protocolo nº 7496/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1808 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de agosto de 2022, a servidora ELIZANGELA NISSOLA, no cargo comissionado de ASSESSOR GOVERNAMENTAL - DAS-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme processo administrativo nº 7595/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA nº 1809, de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

**Art. 1º** Fica nomeada interinamente para o cargo de Responsável da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nair Ronchi Marchetti a Sr.ª Eliana Baldan Sanseverino, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental, que responderá por toda parte diretiva, conforme descrições funcionais.

**Art. 2º** Fica nomeada interinamente para o cargo de Suplente Responsável da Escola de Ensino Fundamental Nair Ronchi Marchetti a Sr.ª Fernanda Pidorri Paulo Guimarães, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental, que responderá por toda parte diretiva, conforme descrições funcionais.

**Art. 3º** A nomeação se dá em detrimento à vacância dos cargos de diretor e vice-diretor extintos mediante ação judicial de inconstitucionalidade tramitada sob o número 2091758-65-2019-8-26-0000, e, determinou o preenchimento do cargo mediante concurso público.

**Art. 4º** A presente nomeação se dá até a realização do concurso público para preenchimento dos cargos.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1350, de 01 de Julho de 2022.

**Art. 5º** Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1810 de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo

Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ADRIANA DE CÁSSIA GALLANI XAVIER RODRIGUES, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2015 a 20 de fevereiro de 2020, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30h, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 6796/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA nº 1811, de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

**Art. 1º** Fica nomeada interinamente para o cargo de Responsável da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bairro dos Pinheiros a Sr.ª Gabriela Formis Romano, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental, que responderá por toda parte diretiva, conforme descrições funcionais.

**Art. 2º** A presente nomeação se dá até a realização do concurso público para preenchimento dos cargos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1348, de 01 de julho de 2022.

**Art. 4º** Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA nº 1812, de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

**Art. 1º** Fica nomeada interinamente para o cargo de Responsável da Escola Municipal de Ensino Infantil Parque Internacional Sr.ª Catarina Vieira de Sousa, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental, que responderá por toda parte diretiva, conforme descrições funcionais.

**Art. 2º** A presente nomeação se dá até a realização do concurso público para preenchimento dos cargos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1373, de

01 de julho de 2022.

**Art. 4º** Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA nº 1813, de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR A FUNÇÃO, a partir de 01 de agosto de 2022, da servidora JOELMA VIEIRA SANTOS, de COORDENADOR DE UNIDADE ESCOLAR, atribuindo-lhe FG - 2, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, retornando ao cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL 30H, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA nº 1814, de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

**Art. 1º** Fica nomeada interinamente para o cargo de Responsável da Escola Municipal de Ensino Infantil São José Sr.ª Luciana Lazarin Correa, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental, que responderá por toda parte diretiva, conforme descrições funcionais.

**Art. 2º** Fica nomeada interinamente para o cargo de Suplente Responsável Escola Municipal de Ensino Infantil São José a Sr.ª Joelma Vieira Santos, portadora do CPF sob nº 080.723.137-11 do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - Ensino Infantil, que responderá por toda parte diretiva, conforme descrições funcionais.

**Art. 3º** A nomeação se dá em detrimento à vacância dos cargos de diretor e vice-diretor extintos mediante ação judicial de inconstitucionalidade tramitada sob o número 2091758-65-2019-8-26-0000, e, determinou o preenchimento do cargo mediante concurso público.

**Art. 4º** A presente nomeação se dá até a realização do concurso público para preenchimento dos cargos.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1374, de

01 julho de 2022.

**Art. 6º** Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA nº 1815, de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de agosto de 2022, o servidor ELIEL DE ALMEIDA, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de COORDENADOR DE UNIDADE ESCOLAR, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atribuindo-lhe FG - 2, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA nº 1817, de 03 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de agosto de 2022, a servidora FERNANDA CAROLINE AS SILVA, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de COORDENADOR DE UNIDADE ESCOLAR, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atribuindo-lhe FG - 2, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA nº 1818, de 19 de Agosto de 2022.**

**INSTAURA PROCESSO DE  
SINDICÂNCIA, NOMEIA**

**COMISSÃO PROCESSANTE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra "c", do artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA**, para apuração e eventual aplicação de pena cabível, se o caso assim exigir, sem prejuízo de outras medidas correlatas, quanto às irregularidades apontadas e denunciadas às fls. nos Processos Administrativos de nºs: 4.798/2012, 10.499/2013, 11.130/2016 (V1 e V2), 11.131/2016, 5.780/2017 e 8.443/2019, referente à aprovação de projeto de construção e regularização de obra, aparentemente em desacordo com legislações municipais que disciplinam tais atividades e, mais, mesmo com a continuidade do embargo da obra irregularidades na obra, o quanto exposto acima, atende a legislação específica, podendo ser aplicada eventualmente ao servidor pena cabível, se for o caso, e outras medidas correlatas conforme artigo 189 da Lei nº 344/73, sendo garantido ao servidor o direito ao contraditório e ampla defesa. Quanto a terceiros eventualmente envolvidos poderá ser aplicadas sanções correlatas, previstas no Código Civil quanto no Código Penal, sendo garantido ao terceiro o direito ao contraditório e ampla defesa.

**Art. 2º.** Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA
SILVIO SANTOS RODRIGUES	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DENIS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TEREZINHA BENEDITA MORAIS	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**Parágrafo único.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 3º.** O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por no máximo 15 dias, nos termos do art. 212, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, mediante justificativa, contados da data do ato que constituir a Comissão.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1819 de 19 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, a partir de 01 de agosto de 2022, a servidora GENZE TABORDA DA SILVA ROSSINI, no cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme processo administrativo nº 7660/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1820 de 19 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**EXONERAR POR FALECIMENTO**, a partir de 28 de julho de 2022, o servidor JOSÉ MARTINS DA SILVA, no cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, regido estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 7712/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1821 de 19 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, a partir de 08 de agosto de 2022, o servidor FELIPE GUILHERME DE SANTANA TEIXEIRA,



no cargo EFETIVO de RECEPCIONISTA SAÚDE I 12x36, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 7925/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1822 de 19 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 01 de agosto de 2022, a servidora GIRLENE ALVES DA SILVA OLIVEIRA, no cargo EFETIVO de AUXILIAR DE ENFERMAGEM I 12x36, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 7928/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1823 de 19 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 12 de agosto de 2022, a servidora VANESSA FERREIRA CAMPOS DA SILVA, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PRÉ ESCOLA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 7996/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1824 de 19 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 15 de agosto de 2022, a servidora HOSANA AUGUSTA CATARINA BATISTA, no cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 8008/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1825 de 19 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 11 de agosto de 2022, a servidora ELAINE MARIA VENANCIO RODRIGUES, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PRÉ ESCOLA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 8013/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1826 de 19 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 12 de agosto de 2022, a servidora ROSELENE DA SILVA, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 8031/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1827 de 19 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 22 de agosto de 2022, a servidora THAIS ALINE MORETTI, para o cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40hs, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital 01/2018. Devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 7460/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1828 de 19 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de agosto de 2022, o servidor LEANDRO VITOR, para o cargo EFETIVO de ENGENHEIRO ELETRICO - 40hs, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no Concurso Público Edital 01/2019. Devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 7690/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1829 de 19 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de agosto de 2022, o servidor

HENRIQUE MANUEL DA SILVA ASSIS SOARES, para o cargo EFETIVO de ENGENHEIRO CIVIL - 40hs, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no Concurso Público Edital 01/2019. Devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 7689/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1830 de 19 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de agosto de 2022, a servidora NATHALY DE PAULA MONAGATTI,, para o cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40hs, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital 01/2018. Devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 7688/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1831 de 19 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de agosto de 2022, a servidora MARTHA ZAMBON MOLINA, para o cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40hs, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital 01/2018. Devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 7687/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezenove dias do



mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1832 de 19 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de agosto de 2022, a servidora DAMARIS ALENCAR PORTO, para o cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40hs, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital 01/2018. Devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 7686/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1833 de 19 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de agosto de 2022, o servidor ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, para o cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40hs, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no Concurso Público Edital 01/2018. Devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 7685/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1834 de 19 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de agosto de 2022, a servidora LEILA PAULA BARBOSA DA SILVA, para o cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40hs, lotada na

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital 01/2018. Devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 7684/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1836 de 19 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de agosto de 2022, o servidor DIEGO SILVA DA CRUZ, para o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA - 30hs, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no Concurso Público Edital 01/2019. Devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 7891/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1837 de 19 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de agosto de 2022, o servidor EDUARDO PIMENTEL MARTINS, para o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS - 30hs, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no Concurso Público Edital 01/2019. Devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 7890/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezenove dias do



mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1838 de 19 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de agosto de 2022, o servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, para o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTUGUÊS - 30hs, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatuarmente, tendo sido aprovado no Concurso Público Edital 01/2019. Devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 7889/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1840 de 19 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de agosto de 2022, o servidor RENAN RONDON PIOVESANA,, para o cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40hs, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS, regido estatuarmente, tendo sido aprovado no Concurso Público Edital 01/2018. Devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 7683/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1841 de 19 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de agosto de 2022, o servidor LUZIMAR DE SOUSA MORAES,, para o cargo EFETIVO de TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES - 40hs, lotado na SECRETARIA

MUNICIPAL DE OBRAS, regido estatuarmente, tendo sido aprovado no Concurso Público Edital 01/2019. Devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 7691/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1842 de 19 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de agosto de 2022, a servidora SUE ELLEN DA ROCHA CARDOSO, para o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30hs, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatuarmente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital 01/2018. Devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 7888/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1858 de 19 de Agosto de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 01 de junho de 2022, a lotação do servidor PAULO CESAR PREZA ROCHA, no cargo do cargo comissionado de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS - C.6, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

### Outros Atos

#### 5º Festival de Música Gospel - 2022 ATA DE AVALIAÇÃO DOS JURADOS

Às nove horas da manhã do sexto dia do mês de agosto do ano de 2022, no Ginásio Municipal de Esportes Nenezão, localizado na Avenida João Amato, S/N, Jardim América, Campo Limpo Paulista - SP, 13230-060, em sua sala administrativa, reuniram-se os Senhores Bruno Rodrigo Fonseca da Silva, João Carlos Brugnolli de Luca e Paulo Henrique Florido Martinho, afim de participarem do 5º Festival de Música Gospel de Campo Limpo Paulista na função de jurados deste dado evento, sendo eles responsáveis por analisarem todas as apresentações com tecnicidade, cabendo ao Sr. Bruno a análise de interpretação, ao Sr. João a análise de técnica musical e ao Sr. Paulo Henrique a análise de poética do universo gospel.

Todos presentes, partiram à leitura e reconhecimento de todas as cláusulas do Dec. Lei nº 7.019 de 07 de julho de 2022, a fim de tomarem conhecimento de todos seus termos e especificidades.

Encaminhados à bancada, os jurados, munidos de suas fichas de análise, passaram a assistir inicialmente à categoria APRESENTAÇÃO SOLO, dando cada qual sua nota individual e fazendo suas observações pessoais em suas fichas.

Encerrada a categoria APRESENTAÇÃO SOLO, os jurados foram novamente encaminhados à sala administrativa, onde deliberaram acerca das apresentações e tiveram suas notas anotadas em planilha, extraindo-se uma média da somatória das notas para cada participante, extraindo-se o vencedor desta categoria.

Voltando à bancada, os jurados partiram a assistência da categoria BANDA, novamente passaram a dispor de suas notas e anotações em fichas individuais.

Encerrada a categoria BANDA, os jurados voltaram à sala administrativa, deliberando novamente e tendo suas notas anotadas em planilha, extraindo-se uma média da nota de cada banda a partir da somatória das notas dos três jurados, e obtendo-se o vencedor desta categoria.

Retornaram os jurados à bancada e passaram a assistir a categoria GRUPO VOCAL/CORO/CORAL, extraindo cada qual sua nota e suas anotações em ficha.

Encerrada a categoria GRUPO VOCAL, CORO, CORAL, os jurados mais uma vez retornaram à sala administrativa, onde deliberaram, tiveram suas notas anotadas em planilha na qual se extraiu uma média da nota de cada coral, e obteve-se o vencedor desta categoria.

Novamente encaminhados à bancada, deu-se início a categoria APRESENTAÇÕES INFANTOJUVENIS (DE 12 A 17 ANOS), a qual os jurados assistiram e fizeram suas anotações em ficha e deram nota a cada apresentação.

Encerrada a categoria APRESENTAÇÕES INFANTOJUVENIS (DE 12 A 17 ANOS), mais uma vez os jurados foram encaminhados à sala administrativa, onde deliberaram e tiveram suas notas mais uma vez colocadas em planilha, extraindo-se a média de cada apresentação a partir da soma das notas dos três jurados, já obtendo-se o

vencedor desta categoria.

Encaminhados à bancada, os jurados passaram a assistir a categoria APRESENTAÇÕES INFANTOJUVENIS (DE 0 A 11 ANOS) que teve início. Os jurados assistiram todas as apresentações, dando nota e fazendo suas anotações em ficha.

Encerradas as apresentações, os jurados encaminharam-se ao palco, onde foram apresentados ao público. O Sr. João falou em nome de todos os jurados e deram sua participação pública por encerrada.

Voltando à sala administrativa, os jurados tiveram suas notas colocadas em planilha, extraindo-se a média de suas notas de cada apresentação e extraindo-se o vencedor da categoria APRESENTAÇÕES INFANTOJUVENIS (DE 0 A 11 ANOS).

Foram revistas todas as notas das apresentações que contavam com canções inéditas, levando-se em conta as apresentações SOLO ADULTO e de BANDAS que ofereceram canções autorais. Após conversa, os jurados decidiram pelo vencedor da categoria CANÇÃO INÉDITA.

Em deliberação, os jurados acharam por bem entregar o prêmio de MELHOR INTERPRETAÇÃO àquele mais bem avaliado pelo jurado Sr. Bruno, visto que este tinha maior conhecimento técnico para avaliar este quesito. Assim foi decidido o vencedor desta categoria.

Foram desclassificados os competidores que não atendiam aos requisitos descritos em decreto para a participação em cada categoria, de acordo com o edital publicado e analisado pelos jurados.

Os jurados decidiram entregar MENÇÃO HONROSA aos participantes e bandas que mais se destacaram além dos vencedores de cada categoria, sendo estes escolhidos em conjunto pela banca.

Todas as fichas foram revistas e rubricadas.

Os jurados foram assistidos e acompanhados durante todo seu dia de trabalho por Keila Gropelo Tanaka, OAB/SP 396.473, que passou todas suas notas em planilha e anotou os vencedores de cada categoria, bem como recebeu as fichas dos jurados ao final.

Nada mais a tratar, encerrou-se a participação dos jurados neste dia às 22h30.

**Bruno Rodrigo Fonseca da Silva**  
**João Carlos Brugnolli de Luca**  
**Paulo Henrique Florido Martinho**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 04a8-c6f1-5e13-4936



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Campo Limpo Paulista (SP), Edição nº 52, ano I, veiculado em 05 de setembro de 2022.

---



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA (CNPJ 45780095000141) em 05/09/2022 às 08:22:57 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A1.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/04a8-c6f1-5e13-4936>